Salvador, em 03 de junho de 2020.

Of. nº 269/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.575/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, o adiamento da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA dos taxistas, motoristas de aplicativos e mototaxistas até que as atividades comecem a voltar à normalidade”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Lorena Brandão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
ANN